



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO DE TRABALHO DECRETO Nº 17.892/2022**

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 17.892 de 20 de janeiro de 2022 com objetivo de execução dos procedimentos necessários à Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que administrará o RPC, no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Velho e suas autarquias e fundações, realizada no dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às 13 horas, por meio de Videoconferência através da Plataforma Google Meet – Link: <https://drive.google.com/file/d/1eGrYDdMLa-soih7EQrqUH3yVDXPtMehH/view?ts=62557210>, reuniram-se os seguintes membros: Ivan Furtado de Oliveira - membro Presidente, Luiz Henrique Gonçalves - membro, Antônio Figueiredo de Lima Filho - membro, Felipe Ampuero Marques – membro, Zenildo Alves Santos de Carvalho – membro, Alexey da Cunha Oliveira – membro; Salatiel Lemos Valverde – membro (ausência justificada), Orisvaldo Bezerra Salles – membro, para tratar da seguinte pauta convocada: 1- Verificar acerca do cumprimento dos planejamentos da reunião anterior; 2- Verificação dos próximos prosseguimentos do grupo; 3 - Outros assuntos de interesse do Grupo de Trabalho. O Presidente Ivan iniciou os trabalhos saudando a todos e apresentando a pauta do dia; Ato contínuo indagou ao membro Antonio relatou sobre a resposta da impugnação da empresa Fundação Barisul de Seguridade Social, sendo que conforme solicitado pelo Grupo de Trabalho a Procuradoria Geral do Município emitiu posicionamento contrário a impugnação, este que foi acolhido pelo Grupo de Trabalho e deliberado pelo envio da resposta (já minutada pelo grupo) para a empresa. O membro Zenildo providenciará o encaminhamento da resposta a empresa. Em seguida foi indagado ao Presidente Ivan e ao membro Orisvaldo sobre as propostas já apresentadas, sendo respondido que ainda está sendo feita apuração e autuação das mesmas. Outro ponto discutido é a abertura de acesso ao sistema do IPAM para o Grupo ter acesso as propostas apresentadas. O membro Antonio sugeriu que o setor de licitação do IPAM possa realizar check list dos requisitos objetivos que constam no edital de chamamento para que a etapa de análise técnica fique somente focada em entidades que atenderam os requisitos mínimos, sendo aprovada a proposta pelos membros do grupo. Ainda fora tratado que após o check list o grupo se reúna visando discutir os próximos passos Finalizadas as discussões foram feitas as seguintes deliberações: 1- Reposta da impugnação a Fundação Barisul de Seguridade Social; 2- O IPAM realizará o check list das propostas visando verificar se atendem os requisitos mínimos; 3- O presidente Ivan disponibilizará acesso ao sistema aos membros do Grupo de Trabalho. Nada mais havendo a ser tratado, conste em ata que a íntegra da reunião fora gravada e poderá ser consultada, se necessário. Assim, Eu, Antônio Figueiredo de Lima Filho, secretariei e lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos participantes, 18 de março de 2022.

MEMBROS PRESENTES:

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Membro

ALEXEY DA CUNHA
OLIVEIRA:49753134215

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Membro

SALATIEL LEMOS VALVERDE



10/10

10/10/10

10/10/10

10/10

10/10